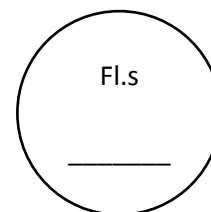




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICANA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 015/2021, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021**

Ao(s) 06 de abril de 2021, às 09h30min, e de acordo a ata datada em 31 de março de 2021 e com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio desta Prefeitura, para analisar a cerca de: aceitabilidade da proposta da empresa CATTIA SALES no item 054 (café torrado e moído) no quesito de “obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC”, foi realizado diligência junto ao sítio eletrônico <https://www.abic.com.br/certificacao/pureza/>, no link marcas autorizadas <https://www.abic.com.br/certificacao/pureza/marcas-autorizadas/>, não foi detectado a marca “Mato Verde”, mas em pesquisa ao link Laboratórios e Instituições credenciadas <https://www.abic.com.br/certificacao/pureza/laboratorios-e-instituicoes-credenciadas/>, foi detectado que o Laboratório “**SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Escola Senai**” é cadastrado a Associação Brasileira de Indústria de Café – ABIC, foi diligenciado por meio de telefone junto ao laboratório supracitado, acerca do Relatório de Ensaio nº 47712-20 apresentado pela empresa CATTIA SALES. O funcionário o Srº Fábio, informou que a amostra enviada ao laboratório está de acordo com o limite de 1% de impurezas no quesito cascas e paus, e mencionou que está de acordo a qualidade recomendável pela “ABIC”. Diante da averiguação ocorrida, o Pregoeiro e Equipe de apoio decide por **aceitar** a proposta da empresa CATTIA SALES. Também, foi analisada a regularidade junto a Fazenda Municipal apresentada pela empresa na data de 31.03.2021 e foi detectado que atende ao que se pede no instrumento convocatório. Após diligência a cerca da aceitabilidade da proposta e apresentação de regularidade fiscal, o pregoeiro e equipe de apoio **HABILITA** a empresa CATTIA SALES. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 06 de abril de 2021.

**Pregoeiro:** \_\_\_\_\_

**Equipe de apoio:** \_\_\_\_\_

**Proponentes:** \_\_\_\_\_